DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Compras 3
Aviso de dispensa Presencial 3
Adjudcação/Homologação 4
Extratos 4
Terceiro Setor 4
Extrato de Convênios 4

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.417, de 12 de agosto de 2024.

Nomeia em substituição membro para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales - COMSEA.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Decreto nº 9.737, de 25 de abril de 2023, que constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales.

Considerando Ofício nº 786/2024, de 6 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, protocolado sob o nº 13307/2024, de 08/08/2024, solicitando a substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales - COMSEA.

DECRETO:

Art. 1º O inciso XXII do Art. 1º do Decreto nº 9.737, de 25 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

XII-Dois representantes da Associação dos Engenheiros da Região de Jales - AERJ.

Titular: NELI ANTONIA MENEGHINI NOGUEIRA.

Suplente: JAMIL ATIHE JUNIOR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.418, de 12 de agosto de 2024.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 416/2024, de 9 de agosto de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 229 ao cargo de Professor de Educação Básica I, convocado através do Decreto nº 10.383, de 24 de julho de 2024, não compareceu.

Considerando que tal convocação é de continuidade ao processo que já estava em andamento, ante a necessidade de funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais e para que não haver prejuízo ao atendimento da demanda no serviço público educacional do Poder Executivo do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 001/2017, homologado pelo do Decreto nº 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº 7.188, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 1 (uma) vaga para o 1 (uma) vaga para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, a saber**:**

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
233º	001367	WANESSA REGINA SMARJASSI PAZINI DO	64,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico nas dependências do prédio do Paço Municipal, para comprovar aptidão física e mental, conforme Art. 11.4 do Edital nº 01/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 12 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Auto Posto Pupim VALOR: R$ 748.735,00 (setecentos e quarenta e oito mil, e setecentos e trinta e cinco reais). ASSINATURA: 05/08/2024 OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato n° 324/2.023, que tem como objeto que tem como objeto a aquisição de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel s 10), para atender frota de veículos das diversas Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal, com entrega em parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado. Reequilibrado o item 02 – Etanol, passando de R$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) o litro para R$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos) o litro; item 05 – Gasolina Comum, passando de R$ R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) o litro para R$ 6,26 (seis reais e

vinte e seis centavos) o litro, com base na Cláusula Nona do Contrato, bem como, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico do senhor Dr. Benedito Dias Filho, Procurador Geral do Município. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela empresa Contratada, despacho do Secretário Municipal da Fazenda, assim como planilha de preços da ANP – Agência Nacional de Petróleo atualizada, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 87/2023 – Processo Licitatório nº 293/2023. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos. Jales - SP, 05 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: WCONECT WIRELESS INFORMÁTICA LTDA VALOR: R$ 84.316,56 (oitenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) anual ASSINATURA: 02/08/2024 OBJETO: Prorrogação e reajuste no Contrato com empresa especializada para prestação de serviços na rede de dados do Município de Jales na modalidade Lan To Lan; Link de internet dedicado, bidirecional e simétrico, por meio de dupla abordagem (fibra óptica); Links Compartilhados de Internet Banda Larga por meio de Fibra Óptica; e Serviço de solução de Rede Sem Fio (Wireless Wi-Fi), visando o atendimento às demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública, para Acesso à Internet em locais públicos e corporativos, com solução de hardware e software para gerenciamento de HotSpot e Access Point Wi-Fi, para atendimento de Diversas Secretarias deste Município, com base na Cláusula 11 do Contrato, bem como art. 57 Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 02 de agosto de 2024, pelo Procurador do Município Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pelas Secretarias: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - Processo nº 117/2023. VIGÊNCIA: até 03 de agosto de 2025, a partir de 04 de agosto de 2024 Jales - SP, 02 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: EXTREMEWI TELECOM LTDA – ME VALOR: R$ 60.074,88 (sessenta mil, setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) anual ASSINATURA: 02/08/2024 OBJETO: Prorrogação e reajuste no Contrato com empresa especializada para prestação de serviços na rede de dados do Município de Jales na modalidade Lan To Lan; Link de internet dedicado, bidirecional e simétrico, por meio de dupla abordagem (fibra óptica); Links Compartilhados de Internet Banda Larga por meio de Fibra Óptica; e Serviço de solução de Rede Sem Fio (Wireless Wi-Fi), visando o atendimento às demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública, para Acesso à Internet em locais públicos e corporativos, com solução de hardware e software para gerenciamento de HotSpot e Access Point Wi-Fi, para atendimento de Diversas Secretarias deste Município, com base na Cláusula 11 do Contrato, bem como art. 57 Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 02 de agosto de 2024, pelo Procurador do Município Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, justificativa apresentada pelas Secretarias: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - Processo nº 117/2023. VIGÊNCIA: até 03 de agosto de 2025, a partir de 04 de agosto de 2024 Jales - SP, 02 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Pamella Gazolla de Oliveira Toledo ASSINATURA: 08/08/2024. OBJETO: Prorrogação e reajuste no contrato de locação de imóvel destinado a instalação da Casa de Apoio ao Migrante, sito a rua 15, nº 2051, centro, na cidade de Jales, por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula 5 do Contrato, bem como, art. 3º; art.17 parágrafo único e art. 18 da Lei n° 8.245/91, Parecer Jurídico exarado no dia 12 de julho de 2024 pelo Procurador Geral do Município, o Sr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948 e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e concordância da Locatária, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 29/2020 – Processo Licitatório nº 90/2020. VALOR (R$): 62.772,00 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais) anual VIGÊNCIA: Até 10 de agosto de 2025, contados a partir de 11 de agosto de 2024. Jales - SP, 08 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Compras

Aviso de dispensa Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA PRESENCIAL - A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que se encontram abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA PRESENCIAL - CONTRATAÇÃO DIRETA**, registrado sob o **Processo nº 164/2024, Dispensa nº 81/2024, Sistema Registro de Preços nº 37/2.024,** que objetiva o **"Registro de preços para eventual aquisição de 2.500 (Dois mil e Quinhentos) refeições acondicionadas em embalagens descartáveis (MARMITEX), conforme Termo de Referência - Anexo I",** com base legal no artigo 75 , inciso II, e § 3º do mesmo artigo, bem como § 6º do Art. 82 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, combinado com o Decreto Municipal de nº 10.106, Art. 2°, inciso IV, e Art. 19, § 2º, de 04 de janeiro 2024**. (Link de acesso aos Decretos Municipais:** https://jales.sp.gov.br/regulamentacao-local-nllc). A aquisição visa suprir a necessidade das secretarias do município, que realiza eventos e campanhas**,** sendo necessário o fornecimento de alimento para os servidores envolvidos que atuarão nos referidos eventos. O objeto terá o valor médio previsto em R$ 44.750,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). **O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 13/08/2024 às 08h00**, no Email (compras.jales@gmail.com**)**, sendo **o encerramento do recebimento das propostas as 08h00 horas do dia 26/08/2024.** As empresas interessadas em participar da referida **DISPENSA PRESENCIAL - CONTRATAÇÃO DIRETA, Sistema de Registro de Preços**, poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales – SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, ou pelo telefone (17) 3622-3000 – Ramal 3059, 3060 ou 3008 no horário normal do expediente. O Aviso de **DISPENSA PRESENCIAL - CONTRATAÇÃO DIRETA**, Sistema Registro de Preços, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales – SP, 12 agosto de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 269/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE ITENS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) PARA O CENTRO DIA DO IDOSO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA." DESPACHO - Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a empresa: **LIMA & PERIM CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 32.374.111/0001-54;** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 12 de Agosto de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: LIMA & PERIM CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 32.374.111/0001-54; VALOR TOTAL: R$1.140,50; ASSINATURA:** 12/08/2024. **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ITENS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) PARA O CENTRO DIA DO IDOSO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 269/2024. Jales - SP, 12 de Agosto de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

Prefeitura do Município de Jales

Secretaria Municipal de Assistência Social - Processo nº 01/2024 – Convênio nº 01/2024 - Extrato Termo de Convênio nº 01/2024 – Concedente: Município de Jales – Convenente: **CORECA** Consórcio Intermunicipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista – Objeto: Repasse de reprogramação orçamentária advindo do Governo Federal, para a execução do serviço de acolhimento institucional para criança e adolescente na proteção social especial de alta complexidade, ofertado pelo CORECA - Consórcio Intermunicipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista - Assinatura: 12 de agosto de 2.024 - Vigência: 31 de dezembro de 2024 – Valor: R$49.792,21.

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

RESULTADO DO PROCESSO ADM: 009/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 009/2024

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos, no âmbito administrativo e contencioso, conforme a necessidade do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, conforme termo de referência".

A partir do presente processo, transcorrido os prazos legais para manifestações de interesse no fornecimento/execução do objeto desde processo, e após o devido acolhimento das manifestações de interesse em tempo oportuno, deu como vencedora a empresa: **BASSETO DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** estabelecida na Av Paulo Nunes da Silva, nº 210, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP 15.775-000, **CNPJ (MF) 26.812.106/0001-83**, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o item 1, e **R$ 300,00 (trezentos reais)** para o item 2.

Conforme disposto no **Termo de Referência**, a Empresa Vencedora deverá, no **prazo de 5 (cinco) dias corridos** contados da data da publicação do Resultado no Diário Oficial do Município, comparecer ao Instituto Municipal de Previdência Social, sito à Rua Sete, 2072 – Centro – Jales/SP, para **assinar o Termo de Contrato.**

Jales (SP), em 09 de agosto de 2024.

Claudir Balestreiro
Superintendente

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
DISPENSA Nº 009/2024

JULIANNE MARIA PRATA CASTRO, Agente de Contratações do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente procedimento na **modalidade DIPENSA 009/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024** e, considerando assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, inciso II, e Instruções Expedidas. **ADJUDICO** as Empresas: **BASSETO DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.812.106/0001-83**,itens 01, com o Valor de ***R$ 120,00 (cento e vinte reais),*** item 2 no valor de ***R$ 300,00 (trezentos reais),*** cujo o objeto da licitação constante: "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos, no âmbito administrativo e contencioso, conforme a necessidade do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, conforme termo de referência**".

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Jales – SP, 09 de agosto de 2024.

Julianne Maria Prata Castro
Agente de Contratações

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
DISPENSA Nº 009/2024

Ø **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos, no âmbito administrativo e contencioso, conforme a necessidade do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, conforme termo de referência**

CLAUDIR BALESTREIRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente processo na modalidade **DISPENSA Nº 009/2024 – PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 009/2024**, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Desse modo, **HOMOLOGO** a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Jales (SP), 09 de agosto de 2024.

Claudir Balestreiro
Superintendente

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º. 14.133/2021, a favor da Empresa **BASSETO DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.812.106/0001-83, com sede na Av. Paulo Nunes da Silva, nº. 210, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP 15.775-000, sob o valor de itens 01, com o Valor de ***R$ 120,00 (cento e vinte reais),*** item 2 no valor de ***R$ 300,00 (trezentos reais),*** para **prestação de serviços jurídicos, no âmbito administrativo e contencioso, conforme a necessidade do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales**, por ser dela o menor valor proposto.

Jales-SP, 09 de agosto de 2024

Claudir Balestreiro
Superintendente

Julianne Maria Prata Castro
Agente de Contratação

.....